



PREVICRATO

PORTARIA Nº 2017.08.024 - BENEFÍCIO CRATO/CE, 15 de AGOSTO 2017.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) **MARLENE RODRIGUES DE LIMA BRITO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** o benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) **MARLENE RODRIGUES DE LIMA BRITO** Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N.º 2404 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.202,18 (dois mil, duzentos e dois reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 27/07/2017 à 27/09/2017 Consoante Processo nº 2017.08.005 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 15 de AGOSTO de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.07.1.

A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 29 de Agosto de 2017 às 08h00min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 16 de Agosto de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015.11.16.1** decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.09.30.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO “A”, “B” E “E” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, resolvem fazer um acréscimo de 25% do valor inicial contratado.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA ME

Crato/CE, 02 de agosto de 2017.

ATOS DO PREFEITO

ERRATA: PORTARIA 1608002/2017 - GP

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 1608002/2017 – GP de 16 de agosto de 2017, publicada na edição n.º 3752E do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 1608002/2017 - GP

CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 2607005/2017 – GP, de 26 de julho de 2017, que faz a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** do servidor público municipal **CÍCERO RICARDO FULGÊNCIO RODRIGUES**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com ônus para este Município, ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, para continuar exercendo suas funções, pelo prazo de 01(um) ano, junto ao Cartório Eleitoral da 27ª Zona – Crato/CE.

Art. 2º. Deverá o referido servidor retornar ao seu órgão de origem, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de julho do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA 1608003/2017 - GP

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 1608003/2017 – GP de 16 de agosto de 2017, publicada na edição n.º 3752E do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

PORTARIA Nº 1608003/2017 - GP

CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, inciso II, e suas alíneas da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o(a) servidor(a) público(a) municipal **CÍCERO RICARDO FULGÊNCIO RODRIGUES**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para a **Controladoria e Ouvidoria Geral do Município**, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de agosto de 2017 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal
